

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024 - PM (66040109)	
Processo:	202400002134543;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA;
Objeto:	Aquisição de materiais de treinamento para os cães do BATALHÃO DE POLICIAMENTO COM CÃES - BPCÃES (CME) DA PMGO;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais);
Data da Assinatura:	30/10/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 496447

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024/PMGO
PROCESSO Nº 202400005033310
Contratação SISLOG nº 109200**

O Estado de Goiás, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote, sendo Lote Único destinado a Ampla Participação**, Modo de Disputa **Aberto** nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Fornecimento e instalação de sistema de monitoramento com câmera de segurança e mobiliário**. Data e horário de início da sessão pública: **09h:30min** (horário de Brasília-DF) do dia **18/11/2024**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas
Protocolo 496183

Diretoria-Geral de Polícia Penal

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO Nº 9 / 2024 DGPP/GERH-16460

Senhor Alex Aparecido Galdioli, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições legais,

Notifica a senhora **Fabiane Barbosa Souza**, CPF nº **XXX.144.421-XX**, a comparecer à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/RH, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, localizada na Rua 201, nº 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74643-050, e-mail: dgap.go.gerh@gmail.com, no prazo de **dez (10) dias**, a contar do recebimento desta, no

horário das 8h às 12h ou das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para tomar ciência do Processo de Ressarcimento ao Erário nº. 202416448078786, referente ao valor de **R\$ 398,58** (trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme estabelece o art. 97 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estipulado resultará na abertura de procedimento para inscrição do débito em Dívida Ativa.

Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Polícia Penal-GO.

Protocolo 496123

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 422/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
Dispõe sobre Progressão Funcional de Policiais Penais, nos termos da Lei nº 17.090, de 02 de julho de 2010.

O **DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL**, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698 (Suplemento) no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração estadual, observada a manutenção do controle do gasto público, especialmente em relação às despesas com pessoal estabelecidas pelo Regime de Recuperação Fiscal que vigoram até 2030, planejar os atos de evolução funcional dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de os órgãos e entidades da administração estadual implementarem rotinas para a gestão de pessoas de modo a obter os dados funcionais dos servidores públicos, subsidiando os elementos que permitem a concessão das promoções e das progressões funcionais e a realização dos respectivos atos de evolução previstos para ocorrerem em cada exercício financeiro;

Considerando que existem atualmente na estrutura do Poder Executivo uma diversidade de planos e carreiras de remuneração com complexidade de requisitos relativos a interstícios entre classes/níveis, avaliação do servidor pelas chefias ou por meio de provas, ou títulos/certificação, existência de vagas, exigência de curso de habilitação, tipo de ato de concessão e a data para a sua ocorrência;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia no bojo do processo 202200005023319;

Considerando o disposto no Ofício Circular nº. 33/2023 - SEAD (47097630);

Considerando que, com fundamento na Lei nº 17.090, de 2 de julho de 2010, a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), por intermédio da Portaria nº 120/2022 - DGAP (65050417), instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção (CPAPPP), designou seus membros pela Portaria nº 156/2024 - DGPP (65050821) e, por meio da Portaria nº 122/2022 - DGAP (65050512), aprovou o Regimento Interno da CPAPPP;

Considerando a manifestação da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Despacho nº 6352/2024 (66652387), e da Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção (CPAPPP), Despacho nº 128/2024 (66668868), **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, nos termos previstos da Lei nº 17.090, de 02 de julho de 2010, a partir de 09 de julho de 2024, com efeitos financeiros **a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás** - consoante Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (47097630) no qual a Secretaria de Estado da Administração - SEAD estabelece orientações sobre os procedimentos de instrução e tramitação dos processos relativos à concessão das promoções e progressões dos servidores públicos estaduais, aos servidores ocupantes do cargo de Policial Penal, pertencentes ao grupo ocupacional Assistente Prisional, conforme relação abaixo: